



LEI COMPLEMENTAR Nº 024 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nº da ordem	024/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	05/04/2022
Responsável	

“Altera o anexo XIV da Lei Complementar nº 007/2010, que instituiu o Código Tributário Municipal e dá outras providências, afim de incluir e acrescentar área situada em perímetro urbano em zona fiscal”

CONSIDERANDO, as inclusões e alterações trazidas face ao anexo XIV da Lei Complementar nº 007/2010, pelas leis complementares de nº 1.200/2016; nº 1.320/2019; nº 013/2018; nº 021/2020 e nº 022/2020;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo XIV da Lei Complementar nº 007/2010, passa a vigorar com os acréscimos constantes do Anexo II desta Lei Complementar, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal



ANEXO II

(ANEXO XIV da Lei Complementar nº 007/2010)

Zonas Fiscais

Acrescenta a Zona fiscal 02-A do da Lei 007/2010 - CTM:

ZONA FISCAL 02-A		
BAIRRO – CENTRO		
Rua Rodrigues – (Expansão próximo ao Lago Azul – confrontante com as Ruas Adolfo A. Pereira, Rua Joaquim José Rodrigues Filho, Rua Valdivino Alves Flores, Rua Agnelo R. dos Santos, Avenida Goiás, Rua Paraná, Avenida Brasil, Avenida Filogonimo Faria Leão. Matrícula nº 28 - uma parte de terras, 02,74.99 Hectares, correspondente a 27.499.00 metros quadrados.		
BAIRRO	QUADRA	LOTES
Centro	41 B	01 ao 19
Centro	42 B	01 ao 06
Centro	43 B	01 ao 12
Centro	44 B	01 ao 13
Centro	45 B	01 ao 03
Centro	46 B	01
Centro	47 B	01 ao 05

Cria Zona Industrial e acrescenta:

ZONA FISCAL 06
SETOR INDUSTRIAL
Louis Dreyfus Company Brasil S.A– CNPJ 47.067.525/0001-08 – Fazenda Vargem Grande, Rod. GO 408, Km 35, a esquerda, Montividiu-GO. Matrícula nº 3.183 – uma parte de terras, 02,49.07 Hectares (dois hectares, quarenta e nove ares e sete centiares).